DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Terça-feira, 24 de junho de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 1928 | Página 1 de 17

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos de Pessoal 2

Portarias 2

Licitações e Contratos 5

Dispensas 5

Portarias SEGAF/GABIP 6

Inexigibilidade 8

Aviso de Resultado 9

Homologação / Adjudicação 9

Extrato de Contrato 10

Extrato de Ata 11

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 12

Decretos 12

Notas de Empenho 14

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária de Gestão e Finanças

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Planejamento

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 620/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre Nomeação da SRª RENATA PELEGRINI DE SOUZA e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR a SRª RENATA PELEGRINI DE SOUZA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR II, Símbolo ASS-2-1**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMA,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo Único TABELA - 2 – GRUPO OCUPACIONAL II DA LCM Nº 007/2025 DE 11/03/2025. A partir de 05 de Junho de 2025.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 05 de Junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 621/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

"**Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".**

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Publico Municipal o SRº **JOSEMAR GARCIA DE OLIVEIRA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, símbolo ANM,** lotado na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/03/2023 a 24/03/2024. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 14/07/2025 a 28/07/2025. Conforme requerimento

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 622/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Publica Municipal a SRª **AMALIA APARECIDA ARRIEIRO DE SOUZA PERES,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ARQUITETO, símbolo ANS,** lotada na **SEMAP,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 27/04/2024 a 26/04/2025. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 21/07/2025 a 30/07/2025. Conforme requerimento

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 608/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

*"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **EDILEUZA DE OLIVEIRA LIMA SOUZA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ANE,** lotada na **SEMAP,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 20/10/2024 a 20/10/2025. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 07/07/2025 a 21/07/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 610/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

*"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias aa Servidora a SRª **CLEIA ROSENDO DE SOUZA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, símbolo ANM,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/03/2024 a 24/03/2025. Sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 14/07/2025 a 28/07/2025. Conforme requerimento

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 611/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

*"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias aa Servidora a SRª **EDNA APARECIDO ROMERO TORRES,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **RECEPCIONISTA, símbolo ANE,** lotada na **SEMAP,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/05/2023 a 09/05/2024. Sendo que as férias serão gozadas no período de 01/07/2025 a 30/07/2025. Conforme requerimento

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 612/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

*"**Designar o Servidor que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- DESIGNAR o Servidor Publico Municipal o Sr.º **FRANCISCO FIDELIS FRANCO NETO,** matrícula nº 2408/1. Ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, símbolo EDU**, para prestar atividades inerentes ao Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PEDAGOGICO ESCOLAR**, símbolo **ASS-1-2,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** desta Prefeitura. A partir de 03 de junho de 2025.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 03 de Junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 613/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **CONVOCAR** a SRª **DILSIMARA PINHEIRO,** para ministrar na **ESCOLA MUNICIPAL "ELIZABETE LUCENA CAMPOS" POLO,** com 24 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora de Regente no Pré I B, vespertino. Em sobreposição a licença maternidade da Professora Fernanda de Lima Almeida. A Partir do período 02 de Maio a 16 de Julho de 2025. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 02/06/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 614/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **CONVOCAR** a SRª **VALERIA DA SILVA MAGALHAES,** para ministrar na **ESCOLA MUNICIPAL "ELIZABETE LUCENA CAMPOS" POLO,** com 08 (oito) horas/aulas semanais, como Professora de Praticas Educativas e Hábitos Sociais no 2º ano A integral. A Partir do período 04 de Junho a 16 de Julho de 2025. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 04/06/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 615/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

*"**Designar o Servidor que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- DESIGNAR o Servidor Publico Municipal o Sr.º **VANDERLEI PRATES DE ANDRADE Matricula nº 3083/1**. Ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS, símbolo ANE**, para prestar atividades inerentes na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO – SEMECT,** desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de Junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 616/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

*"**Designar a Servidora que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- DESIGNAR a Servidora Publico Municipal a Sr.ª **IZABEL TELES BATISTA Matricula nº 3307/2**. Ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS, símbolo ANE**, para prestar atividades inerentes na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO – SEMECT,** desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de Junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA ELETRÔNICA 9/2025

PROCESSO 95/2025

Objeto: Aquisição de 80 Cadeiras Plásticas para o Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculo do Idoso - CCI para atendimento da Secretaria de Assistência Social do município.

EMPRESA VENCEDORA: FRANCIELLY HADAD BARBOSA RAMOS, CNPJ/MF 50.381.842/0001-09, no item 1, com o valor total de R$ R$ 4.639,20 (quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei n° 14.123/2021.

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos com apresentação da Nota Fiscal ou Fatura

Recurso Orçamentários:As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas nos orçamentos: 10.00 - Secretaria Municipal de A. Social Habitação e Cidadania, 10.024 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0048 - Assistência Comunitária, 1.025 - Desenvolvimento das Atividades do IGD SUAS, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, Termo de Referência e

Demais Documentos Constante neste.

Deodápolis - MS, 23 de junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 051/2025

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 54/2025, Dispensa Presencial nº 9/2025 e Contrato Administrativo 035/2025**, firmado junto com a empresa: **SERVIÇOS DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESA DE MS - SEBRAE/MS.**

Objeto: Contratação Serviços de Implementação do Programa DELAS 2025, visando o empreendedorismo feminino no município de Deodápolis - MS em atendimento do Gabinete do Prefeito.

Resolve: Art. 1º. Designar a servidora **Rosilayne Pedroso Gonçalves Scarabelot**, portador do CPF 806.xxx.xxx-04, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestora**; A servidora **Juliani Garcia Berloffa Andrade,** portadora do CPF: 013.xxx.xxx-03, ocupante do cargo de Diretora Presidente da Agencia de Desenvolvimento Econômico como **Fiscal Titular;** A servidora **Edileuza de Oliveira Lima Souza,** portadora do CPF: 582.xxx.xxx-91, ocupante do cargo de Diretora de Departamento como **Fiscal Suplente.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 29 de abril de 2025.

Jaqueline Fachiano Lacerda

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Jean Carlos da Silva Gomes

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Rosilayne Pedroso Gonçalves Scarabelot,**....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Juliani Garcia Berloffa Andrade,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Edileuza de Oliveira Lima Souza,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/GABIP N° 083/2025

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Andressa Teixeira da Silva, Secretária Municipal de planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 81/2025, Pregão Presencial 15/2025, Ata de registro de Preço 031/2025**, firmado junto com as Pessoas Jurídicas: **G & A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Objeto:O objeto do presente instrumento é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE 1.300 TONELADAS DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA C, CAP 50/70 PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Resolve: Art. 1º. Designar a servidora **Lorena Gabrielli Fachiano Farias Paconti**, portadora do CPF 059.XXX.XXX-58, ocupante do cargo de Assessor II como **Gestora**, A servidora **Lucia Soares Martins,** portadora do CPF: 352.xxx.xxx-30, ocupante do cargo Serviços Gerais, como **Fiscal Titular Infraestrutura.** o Sr. **Cleiton Fernando Monteiro Viana** portador do CPF: 040.xxx.xxx-54, ocupante do cargo de Serviços Gerais como **Fiscal Suplente.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o

contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 24 de junho de 2025.

Andressa Teixeira da Silva

Secretária Municipal de Planejamento

Jean Carlos da Silva Gomes

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Lorena Gabrielli Fachiano Farias Paconti,**....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Cleiton Fernando Monteiro Viana ,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu**Lucia Soares Martins,,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Inexigibilidade

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Conforme Artigo 72, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021

Inexigibilidade 13/2025

Processo 85/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria tributária, destinados à Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, contemplando as seguintes atividades: apoio às atividades de fiscalização tributária; apoio administrativo à Agência Fazendária Municipal e ao setor financeiro; elaboração e/ou atualização da legislação tributária municipal; e treinamento e capacitação de servidores.

Fundamento: Artigo 74, inciso III, alínea “c”, da Lei 14.133/2021

Locatária: AEG - ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Valor Total: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Prazo de Vigência da Locação: 12 (doze) meses

Forma de Pagamento: Mensal.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida locação estão previstas nos orçamentos: 04.000 - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, 04.005 - Departamento Administrativo e Financeiro, 04.122.0043 - Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira. 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

APROVO e **AUTORIZO** o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Demais Documentos Constante no processo.

Deodápolis - MS, 23 de junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

Aviso de Resultado

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 73/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2025

OBJETO: Registro de preços para Aquisição futura medicamentos para atender as demandas da atenção básica de saúde e o hospital municipal cristo rei de Deodápolis - MS

EMPRESA VENCEDORA:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA CNPJ/MF **- 25.279.552/0001-01**, nos itens 1 e 3, com o valor total de R$ 1.430,50 (um mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos);

CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF **- 36.121.635/0001-94**, nos itens 6, 9, 10, 12, 27 e 30, com o valor total de R$ 40.656,00 (quarenta mil seiscentos e cinquenta e seis reais);

ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/MF **- 27.718.661/0001-03**, nos itens 7,14 e 20, com o valor total de R$ 37.362,00 (trinta e sete mil trezentos e sessenta de dois reais);

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF **- 34.223.536/0001-98**, no item 8, com o valor total de R$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais);

A.D. DAMINELLI LTDA CNPJ/MF **- 10.749.758/0001-80**, nos itens 13, 15 e 18, com o valor total de R$ 8.771,20 (oito mil setecentos e setenta e um reais e vinte centavos);

E.A. MELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ/MF **- 57.050.993/0001-23**, nos itens 16, 24 e 32 com o valor total de R$ 6.566,00 (seis mil quinhentos e sessenta e seis reais);

COMPANY HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF **- 51.640.302/0001-65**, nos itens 25 e 33 com o valor total de R$ 16.103,00 (dezesseis mil cento e três reais);

MED OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/MF **- 54.843.246/0001-54**, no item 31 com o valor total de R$ 1.548,00 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais).

Os Itens 2, 4, 5, 11, 19 e 26 foram considerados fracassados

Os Itens 17, 21, 22, 23, 28 e 29 foram considerados desertos

Deodápolis - MS, 23 de junho de 2025.

JEAN MARTINS SOBRAL
Pregoeiro

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao referente ao Processo nº 80/2025 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2025, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GASES MEDICINAIS, VÁLVULAS REGULADORAS E FLUXÔMETRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI DE DEODÁPOLIS - MS**,** em favor das empresas abaixo;

OXIGENIO MODELO INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA, CNPJ/MF 27.479.311/0001-31, nos itens 1 - 2 e 3, perfazendo o valor total de R$ 456.250,00

COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF 32.644.237/0001-00 no item 4 - 5 - 6 - 7 e 8, perfazendo o valor total de R$ 16.259,80

Deodápolis - MS, 23 de junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

.....

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2025
DISPENSA PRESENCIAL Nº 9/2025

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS** e a empresa Empresa: **SERVIÇOS DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESA DE MS - SEBRAE/MS,**

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Prestação de Serviços de Implementação do Programa DELAS 2025, visando o empreendedorismo feminino no município de Deodápolis - MS em atendimento do Gabinete do Prefeito**

DO VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 6.404,80 (seis mil quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos).**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste contrato.

DA DOTAÇÃO; As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 02.000 - Executivo, 02.001 - Administração Geral, 04.122.0045 - Administração Geral, 2.055 - Manutenção do Gabinete do Prefeito. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: **Jean Carlos Silva Gomes** - Pela Contratante e **Claudio George Mendonça** - Pela contratada.

Deodápolis - MS, 28 de abril de 2025.

Extrato de Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025
PROCESSO Nº 81/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº15/2025

PARTES: SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA e a empresa: **G&A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: O objeto desta ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE 1.300 TONELADAS DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA C, CAP 50/70 PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

EMPRESA:			G&A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
Item	Quant.		Descrição		V. Unit.	Valor Total
1	1.300 TON		CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a quente Faixa C, CAP 50/70		R$ 640,00	R$832.000,00

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
Deodápolis - MS,24 de junho de 2025.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 193/2025, de 23 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 52.700,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.13.392.41.2106-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$52.700,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 52.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$52.700,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 52.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 193/2025, de 23 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 9.400,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.3.2023-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$9.400,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 9.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.4.2021-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$4.400,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 4.400,00
10.024.8.244.4.2021-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$5.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 2
Data: 24/06/2025
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **23/06/2025**
N° do Empenho: **1045/2025**
ORDINARIO

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade:	04.005	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional:	4.122.43	GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
Projeto/Atividade:	2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	**Empenhos anteriores:**	115.885,64
Valor Dotação Atualizada:	126.500,00	**Valor do empenho:**	998,10
Total (A):	126.500,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	116.883,74
		Total (A - B):	9.616,26

Credor: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
CPF/CNPJ: 18.729.614/0001-74 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R TAKEO TAKIMOTO340 - - **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 998,10

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	88/2024		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:**	176/2024	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	20/01/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/06/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
..441-**
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 24/06/2025, às 08:53:29. Protocolo: 75e31df7-a20c-4a35-bfa4-37c2ed70ef47

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 2 / 2
Data: 24/06/2025
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **23/06/2025**
N° do Empenho: **1046/2025**
ORDINARIO

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade:	04.005	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional:	4.122.43	GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
Projeto/Atividade:	2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	**Empenhos anteriores:**	116.883,74
Valor Dotação Atualizada:	126.500,00	**Valor do empenho:**	463,00
Total (A):	126.500,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	117.346,74
		Total (A - B):	9.153,26

Credor: SMART CLEAN COMERCIO ATACADISTA LTDA
CPF/CNPJ: 49.535.617/0001-09 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (62) 3581-8451
Endereço: CONSOLACAO - 931 **Cidade:** Goiânia **UF:** GO
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 463,00

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	88/2024		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:**	176/2024	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	20/01/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/06/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
..441-**
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 24/06/2025, às 08:53:29. Protocolo: 75e31df7-a20c-4a35-bfa4-37c2ed70ef47

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

N° do Empenho: 666/2025
Data do Empenho: 18/06/2025
Ordinário

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.632.3210	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	16.768,33
Valor Dotação Atualizada:	260.000,00	**Valor do empenho:**	3.443,25
Total (A):	260.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	20.211,58
		Total (A - B):	239.788,42

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (64) 3442-2915
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 3.443,25

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 7/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 35/2025 **Data homologação:**
Número Contrato: **Data contrato:** 24/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/06/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

N° do Empenho: 667/2025
Data do Empenho: 18/06/2025
Ordinário

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.632.3210	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	20.211,58
Valor Dotação Atualizada:	260.000,00	**Valor do empenho:**	235,80
Total (A):	260.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	20.447,38
		Total (A - B):	239.552,62

Credor: GALETO LTDA
CPF/CNPJ: 23.190.666/0001-55 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3467-1608
Endereço: WEIMAR GONCALVES TORRES - 676 **Cidade:** Jateí **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 235,80

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 7/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 35/2025 **Data homologação:**
Número Contrato: **Data contrato:** 24/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/06/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE